

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIALMATRÍCULA
198981FICHA
01DATA
Maceió, 21 de maio de 2021

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao **APARTAMENTO SOB Nº 506**, do Bloco A, componente do **CONDOMÍNIO GRAND PÁTIO CLUB RESIDENCE I**, voltado para a Rua em Projeto 10, o qual recebeu o número 03, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, no 5º pavimento, possuindo os seguintes cômodos e áreas: cômodos - sala estar/jantar, circulação, dois quartos sociais, bwc social, cozinha/serviço e laje split. Áreas: área privativa equivalente 44,22m²; área comum equivalente 16,33m²; área total equivalente 60,55m²; área privativa real 44,87m²; área comum real 43,70m²; área total real 88,57m², com uma fração ideal de 0,002947, com direito de uso a uma vaga de estacionamento para veículos de porte pequeno descoberta. Em uma área de terras correspondente ao Remanescente da área de terra denominada Parte 02, com as seguintes características: Medindo 57,1582m de frente limitando-se com as Ruas em Projetos 09 e 10 e com o terreno de propriedade do Conjunto Residencial "Village Campestre", 250,23m pelo lado direito, limitando-se com a parte Remanescente dos condôminos, 250,40m pelo lado esquerdo, limitando-se com terreno denominado parte 01, pertencente ao condômino Álvaro José do Monte Vasconcelos, 57,1582m pelos fundos, limitando-se com a Área Desmembrada. Área: 14.308,7106m².

PROPRIETÁRIA: TELESIL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.637.593/0001-64, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Matrícula nº 190.956, em 25.04.2019.

Conforme Ofício nº 543-SPU/AL, de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da união, nos termos do Art. 1º, § 2º do Provimento 08/2011.

Maceió, 21 de maio de 2021. Eu, *Jacilauide de Sousa Bento fcp.* escrevente, a digitei. O OFICIAL:

André Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-198.981 - Protocolo nº 546.498 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** LUCAS THAYLAN ESTEVAM DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, supervisor, CI 36427489-SSP/AL, CPF 121.008.984-00, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** TELESIL ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, representada por seu sócio administrador Alfredo Guttenberg de Mendonça Brêda. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PCVA, assinado em 19.04.2021. **VALOR:** R\$ 147.000,00, valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 21.090,00. Pago ITBI. Consta no contrato a dispensa da certidão fiscal. Apresentada a certidão de ônus reais do imóvel, bem como a vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da RFB/PGFN. Maceió, 21 de maio de 2021. Escrevente Autorizado:

Jacilauide de Sousa Bento fcp.

R.2-198.981 - Protocolo nº 546.498 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** LUCAS THAYLAN ESTEVAM DOS SANTOS, acima qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Elson Nobre Cajazeira. **Título:** Constante do R.1. Valor Total da Dívida: R\$ 102.285,14. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 147.000,00, com as condições da dívida constantes no contrato. Apresentada em nome do devedor a Certidão Negativa da RFB/PGFN. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 21 de maio de 2021. Escrevente Autorizado:

Jacilauide de Sousa Bento fcp.

P.M.3.D.13.6

AV.3 - Certifico e dou fé, que averbei na matrícula 190.956, a Construção do Apartamento acima, do

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Marrom

AFL09725-OKA5

30/12/2024 09:34

Doc. Solicitante: M.º 0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:

<https://selo.tjal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

198981

FICHA

01

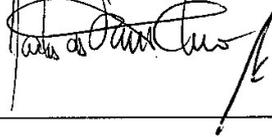
VERSO

CONDOMÍNIO GRAND PÁTIO CLUB RESIDENCE I, voltado para Rua em Projeto 10, nº 3, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, através do Habite-se nº 143/2023, na AV.421-190.956, bem como registrei a Instituição de Condomínio no R.422-190.956, e a Convenção de Condomínio, foi feita no Livro 3-AUX. Nº 6.764. Maceió, 02 de outubro de 2023. Escrevente Autorizado:



P.A. 310.909

R.4 - Protocolo nº 634.472 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 08.11.2024, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor/Fiduciante: LUCAS THAYLAN ESTEVAM DOS SANTOS, notificado em 30.08.2024, conforme Certidão do 2º RTDPJ da Capital. Valor da Consolidação: R\$ 182.308,18. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 27 de dezembro de 2024. Escrevente Autorizado:



P.A. 329.300



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SSC5T-QETFU-2GAW5-FZCCF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SSC5T-QETFU-2GAW5-FZCCF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>